LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 09 / 09 / 15

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1366 /2015

Excelentíssima Senhora

Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO ASFALTICO, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA DA RUA ANTONIO PINHEIRO FILHO NO BAIRRO CARANÃ".



Justificativa:- O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e bem estar aos moradores que relataram diversos transtornos decorrentes das péssimas condições da referida via pública, Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 31 de Agosto de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 04 / 09 / 15
Assinatura

Providenciado Através Ofício
Nº 176 de 09/09 de 15